

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-000.407/24-39**

OBJETO: Contratação de Serviços gerenciados de backup e restauração na modalidade BaaS (Backup as a Service) por um período de 60 (sessenta) meses, incluindo o fornecimento de todo o hardware e software necessários para a implementação da solução, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Empresa: LTA-RH

1) Em relação aos itens:

4.1.6. Todas as funcionalidades solicitadas neste documento devem estar operacionais e disponíveis durante toda a vigência do contrato. Não poderão ser cobrados quaisquer valores adicionais para a recuperação dos dados já protegidos - durante e após o término do contrato.

5.2.6.1. Em caso de rescisão ou término deste contrato, a CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE retire todos os dados para uma nova infraestrutura de armazenamento em prazo máximo de 120 dias, sem custos adicionais.

7.46. Em caso de rescisão ou término deste contrato, a CONTRATADA permitirá que a CONTRATANTE retire todos os dados para uma nova infraestrutura de armazenamento em prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, sem custos adicionais

Entendemos que o prazo de 120 dias mencionados acima seria aplicáveis para o caso de uma rescisão contratual, fato para o qual não existe previsibilidade de acontecer. Para o caso de o contrato ter sido executado em sua totalidade, o que torna a data de término previsível, a migração de dados deve ocorrer dentro dos 60 meses contratuais. Caso seja necessária uma extensão para além do período contratual inicial, um aditivo deverá ser assinado para permitir a cobrança dos meses adicionais uma vez que o serviço continua sendo prestado. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento não está correto. Em caso de rescisão ou término do contrato, a CONTRATADA deve conceder à CONTRATANTE um prazo de até 120 dias após o encerramento do contrato ou sua rescisão, permitindo que todos os dados sejam transferidos para uma nova infraestrutura de armazenamento, sem custos adicionais. Esse período é obrigatório e abrange tanto situações de rescisão quanto de término natural do contrato, mesmo quando a data de encerramento é previsível. Dessa forma, todos os custos relacionados a essa transferência de dados devem ser considerados pela CONTRATADA na proposta inicial, sem a necessidade de aditivos ou cobranças adicionais, conforme estabelecido nos itens 4.1.6, 5.2.6.1 e 7.46.

2) Em relação ao item:

7.36. A CONTRATADA deverá ministrar curso para capacitação para operação da solução, 2 (duas) turmas fechadas para até 4 (quatro) participantes (total de 8 alunos), cada uma com uma carga mínima de 40 (quarenta) horas, de treinamentos com técnicos certificados do(s) fabricante(s) da(s) solução(ões) ofertada(s), presenciais ou à distância, sem custo adicional para a CONTRATANTE, necessários ao correto entendimento dos serviços prestados, suas nomenclaturas, volumetria e aplicabilidade no ambiente da CONTRATANTE.

Entendemos que devem ser fornecidos treinamentos oficiais da solução que contemple documentação e acesso a laboratórios do fabricante. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está parcialmente correto. Conforme o item 7.36 do termo de referência, a CONTRATADA deve fornecer treinamentos para capacitação na operação da solução, conduzidos por técnicos certificados do fabricante. O objetivo é garantir a compreensão dos serviços, conceitos, nomenclaturas, volumetria e aplicabilidade no ambiente da CONTRATANTE. Contudo, não há obrigatoriedade de que esses treinamentos sejam oficiais ou incluam acesso a laboratórios do fabricante.

3) Em relação aos itens:

2.5.1. A volumetria da solução deverá crescer progressivamente ao longo do contrato, devendo atingir os seguintes parâmetros a cada ano:

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
CAPACIDADE PROTEGIDA (TB LÍQUIDOS) DO FRONT-END	até 183	até 198	até 214	até 231	até 249
LICENCIAMENTO PARA VM'S LINUX / WINDOWS	até 710	até 720	até 730	até 740	até 750
LICENCIAMENTO PARA WORKER NODES OPENSIFT	até 19	até 20	até 21	até 22	até 23

4.1.5. O licenciamento da solução ofertada não deve impor qualquer restrição de limite de armazenamento, seja no backend ou no frontend, em qualquer componente da solução. Durante a vigência do contrato, as quantidades, volumes e políticas de retenção estabelecidas neste termo de referência devem ser rigorosamente respeitadas

Entendemos que caso a capacidade de dados protegidos observada ultrapasse os valores apresentados na tabela acima, que foi a base para a preparação dos preços de nossa proposta comercial, um aditivo contratual deverá ser encaminhado para revisar os valores dos serviços de proteção de dados prestados. Está correto o entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está parcialmente correto. Conforme estabelecido, a CONTRATADA deve monitorar o consumo de armazenamento e licenciamento ao longo do contrato, mantendo os patamares acordados e acompanhando a tendência de crescimento. Caso seja necessário um aumento de capacidade que ultrapasse os valores inicialmente previstos, a CONTRATADA deverá informar previamente e com tempo hábil, para que a CONTRATANTE avalie a nova demanda e, se necessário, providencie um aditivo contratual para ajustar os valores dos serviços contratados. No entanto, é fundamental que o monitoramento e a comunicação sobre o crescimento sejam contínuos, de modo a garantir que a demanda adicional seja avaliada dentro dos prazos necessários e conforme as diretrizes estabelecidas no termo de referência, sob pena de configurar falha na prestação do serviço, ensejando nas penalidades previstas em lei.

4) Considerando que o fornecimento dos equipamentos será contratado na modalidade de serviços, espera-se que esses equipamentos estejam adequadamente cobertos por apólice de seguro contra riscos de perdas, danos e responsabilidade civil. Nesse contexto, entendemos que a PRODABEL conta com as coberturas de seguros

necessárias para ressarcir a contratada em caso de algum sinistro. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento não está correto. Todas as despesas relacionadas à prestação dos serviços, incluindo a cobertura de seguros contra perdas, danos e responsabilidade civil dos equipamentos fornecidos, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. A PRODABEL não fornecerá cobertura de seguro para ressarcir a CONTRATADA em caso de sinistro.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira
Pregoeira